



*Promulgado e
Anulado em
08/12/95*
Álvaro Murilo R. Roriz
Pres. da Câmara Municipal de Luziânia

Lei nº 1801 de 07 de dezembro de 1995.

**"OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA
LUZIANENSE".**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de "Cidadão de Luziânia", ao Senhor JOSÉ CARLOS VIDAL DOS SANTOS.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal que se reunirá em Sessão Solene, especialmente para tal fim.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 1995.

Álvaro Murilo R. Roriz
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ - Presidente

Clóvis José R. E. O. Almeida
CLÓVIS JOSÉ R. E. O. ALMEIDA - 1º Secretário

Augusto César de O. Sampaio
AUGUSTO CÉSAR DE O. SAMPAIO - 2º Secretário

NMB/rfl